

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 16/2022

Constitui Comissão Multidisciplinar Interna de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando, o disposto na Lei nº 13.146/2015, de 06/07/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Considerando, o disposto na Lei nº 9.394/1996, de 20/12/1996, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

RESOLVE:

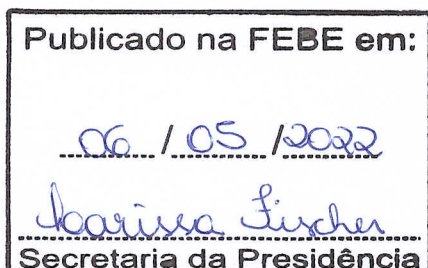
Art. 1º Constituir a Comissão Multidisciplinar Interna de Inclusão da Pessoa com Deficiência, integrada pelos seguintes membros:

- I - Quésia Cabral Martins – Psicóloga (Presidente);
- II - Luzia de Miranda Meurer – Psicóloga (Vice-Presidente);
- III - Fernanda Germani de Oliveira Chiaratti - Pedagoga e Psicóloga;
- IV - Juliano da Silva Ferreira França - Assistente Social;
- V - Rafael Franco - Psiquiatra.

Art. 2º A Comissão atuará no âmbito das instituições mantidas pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 6 de maio de 2022.



Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente